

RESOLUÇÃO Nº 24/2025

Concede o Diploma de Mérito Artístico e Cultural ao Grupo dos Violeiros de Deus

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Artístico e Cultural ao Grupo dos Violeiros de Deus pelas relevantes apresentações prestadas na comunidade itaunense, visando o evangelismo, a socialização e o bem comum no Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

IALN